



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 82 -

Ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor Vanderlei Rodrigues de Paulo e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor Silvio Silva. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício nº 40/2015 do IPSEMDI que encaminha Balancetes referentes ao mês de Junho/2015; Ofício do Executivo nº 115/2015 que encaminha Leis 2.649 e 2.650/2015 e Leis complementares números 53 e 54/2015. Dando continuidade foi apresentado o projeto de lei nº 41/2015 que "Altera a Lei nº 1.968, de 28 de dezembro de 1999", sendo este de autoria do Executivo e Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015 de autoria da Mesa Diretora que "Autoriza a devolução de dinheiro ao Poder Executivo". O projeto de Lei nº 41/2015 veio do Executivo com pedido de reunião extraordinária. Sobre o projeto de Lei nº 41/2015 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015 foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 83 -

aprovado por unanimidade solicitação de dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião, atendendo Requerimento do senhor Silvio Silva. Procedendo aos trabalhos foi apresentada e aprovada por unanimidade a indicação nº 57/2015 de autoria do Senhor Vanderlei Rodrigues de Paulo. Passando à deliberação das matérias constantes da pauta foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão o Projeto de Lei nº 41/2015 que "Altera a Lei nº 1.968, de 28 de dezembro de 1999", Com apresentação e aprovação de Substitutivo apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foi aprovado em turno único de discussão e votação pela maioria com voto contra dos vereadores Elias Ferry e Wilton Félix da Silva e 01 (uma) abstenção do Vereador José Marinho Zica e votos favoráveis dos vereadores José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Flávio Pereira de Carvalho o Projeto de Decreto nº 05/2015 que "Autoriza a devolução de dinheiro ao Poder Executivo". Procedendo à reunião o Senhor Presidente informou que faria uso da Tribuna do Povo o senhor Marcos Costa Faria - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dores do Indaiá e advogado do sindicato Dr. Eldbrendo Pereira Monteiro, mas devido a um imprevisto, atendendo solicitação do Dr. Eldbrendo, o uso da tribuna foi cancelado e será agendada uma nova data. Passando à fase das considerações finais o Vereador Flavio Pereira de Carvalho solicitou que seja impetrado mandado de segurança por parte desta Casa Legislativa em desfavor do Excelentíssimo Senhor Prefeito, com intuito de obter as informações solicitadas no requerimento nº 29/2015 de sua autoria o qual solicitou do Executivo o envio de cópias a esse Parlamento dos documentos referentes à venda do lixo da usina de reciclagem no período de 02 de janeiro de 2013 até a presente data. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 84 -

Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 14 (quatorze) de julho de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.